

fol

-

matricula
12.023

folha
1

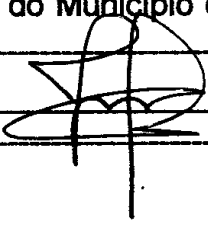
verso

AV.3 - 12.023.

FALECIMENTO.

Santa Isabel/SP, em 19 de junho de 2016.

Por requerimento constante da escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 199, páginas 64/69, de 04 de dezembro de 2.007, e artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que a proprietária **BENEDITA BARBOSA**, CI/RG 14.811.857-SSP/SP, CPF 324.050.328-05, brasileira, aposentada, já qualificada (R.1), **faleceu em 24 de julho de 2003**, conforme certidão de óbito, termo nº 6.875, livro C-36, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Santa Isabel/SP. (Documento protocolado sob nº 124006, em 19/01/2016).

A Escrevente,  (Janaina Machado de Oliveira)

R.4 - 12.023.

PARTILHA.

Santa Isabel/SP, em 19 de junho de 2016.

Por escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 199, páginas 64/69, de 04 de dezembro de 2.007, dos bens deixados por **BENEDITA BARBOSA**, já qualificada (R.1 e AV.3), foi **PARTILHADO**: 1) 4/8 (quatro oitavos) ou 50% (cinquenta por cento) para o viúvo meeiro **JULIO BARBOSA**, CI/RG 11.365.407-8-SSP/SP, CPF 154.559.478-34, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 127, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP; 2) 1/8 (um oitavo) ou 12,50% (doze e meio por cento) para o herdeiro filho **ANTONIO DINALMO BARBOSA**, CI/RG 9.516.808-SSP/SP, CPF 684.357.468-87, brasileiro, eletricitista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/10/1978, com **BENEDITA APARECIDA DE GODOI BARBOSA**, CI/RG 14.347.798-SSP/SP, CPF 320.803.418-04, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 119, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP; 3) 1/8 (um oitavo) ou 12,50% (doze e meio por cento) para a herdeira filha **MARIA HELENA BARBOSA PASCHOALINI**, CI/RG 11.850.122-7-SSP/SP, CPF 054.244.208-69, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 15/09/1984, com **ÉZIO PASCHOALINI**, CI/RG 7.980.130-SSP/SP, CPF 950.301.318-68, brasileiro, industrial, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, nº 41, Jardim Heloisa Maria, Santa Isabel/SP; 4) 1/8 (um oitavo) ou 12,50% (doze e meio por cento) para o herdeiro filho **MARCOS ANTONIO BARBOSA**, CI/RG 18.990.542-SSP/SP, CPF 082.185.248-51, brasileiro, autônomo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/12/1984, com **ROSANA DE OLIVEIRA BARBOSA**, CI/RG 15.314.033-SSP/SP, CPF 054.244.428-38, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 127, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP; e 5) 1/8 (um oitavo) ou 12,50% (doze e meio por cento) para o herdeiro filho **MARCELO BARBOSA**, CI/RG 23.372.163-0-SSP/SP, CPF 142.591.948-01, brasileiro,

Ficha Nº 1 - Continua na Ficha Nº 2

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL

AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS

12.023 | 02 | 02F | 19/01/2016 | 12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIOS

ARUJÁ - IGARATÁ

SANTA ISABEL

supervisor de vendas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/03/1997, com **RENATA DE OLIVEIRA ANTUNES BARBOSA**, CI/RG MG-6.535.429-SSP/MG, CPF 873.505.486-72, brasileira, bancária, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 129, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP, no valor de R\$ 65.045,56, o imóvel da presente matrícula. **Inscrições municipais nºs 54133.31.20.0178.00.000 e 54133.31.20.0184.00.000.** (Documento protocolado sob nº 124006, em 19/01/2016).

A Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira)

AV.5 - 12.023.

CORREÇÃO DE DADOS.

Santa Isabel/SP, em 20 de janeiro de 2016.

É feita a presente averbação "ex officio" para constar que, a data das averbações constantes do "AV2" e "AV3" e do registro "R.4" da presente matrícula, é 19 de janeiro de 2016.

A escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira)

AV.6 - 12.023.

CORREÇÃO EX-OFFÍCIO.

Santa Isabel/SP, em 19 de fevereiro de 2016.

Por requerimento constante de escritura pública de Retificação e Ratificação, lavrada no 2º Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro nº 101, folhas 21/22, de 02 de outubro de 1981, e requerimento de 18 de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação ex-offício, para constar que, o lote da presente matrícula é **"LOTE 06 (seis), da QUADRA 03 (três).** (Documento protocolado sob nº 124289, de 18/02/2016).

A Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira).

AV.7 - 12.023.

DIVÓRCIO.

Santa Isabel/SP, em 04 de maio de 2016.

Por requerimento, constante da escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 243, páginas 154/160, de 25 de abril de 2016, e nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que os proprietários **MARCELO BARBOSA** e **RENATA DE OLIVEIRA ANTUNES BARBOSA**, já qualificados (R.4), **DIVORCIARAM-SE**, por sentença proferida em 06/07/2011, que transitou em julgado em 05/08/2011, nos autos do processo nº 543 01 2011 000784-3, ordem nº 250/2011, pela M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Santa Isabel/SP, conforme averbação feita à margem da Certidão de Casamento matrícula nº 115121 01 55 1997 2 00052 018 0005535-13, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de

de Santa Isabel/SP, de 20/01/2016, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, **RENATA DE OLIVEIRA ANTUNES**. (Documento protocolado sob nº 125.086, em 26/04/2016).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

AV.8 - 12.023.

FALECIMENTO.

Santa Isabel/SP, em 04 de maio de 2016.

Por requerimento constante da escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 243, páginas 154/160, em 25 de abril de 2016, e artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que o proprietário **JULIO BARBOSA**, já qualificado (R.1/R.4), faleceu no dia **11/01/2016**, comprovado por certidão de óbito extraída em 18/01/2016, matrícula nº 115121 01 55 2016 4 00044 039 0011236 54, pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Santa Isabel/SP, (Documento protocolado sob nº 125.086, em 26/04/2016).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

R.9 - 12.023.

PARTILHA.

Santa Isabel/SP, em 04 de maio de 2016.

Por escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 243, páginas 154/160, em 25 de abril de 2016, dos bens de **JULIO BARBOSA**, já qualificado (R.4/AV.7) foi PARTILHADO o imóvel desta no valor de R\$ 65.381,86, da seguinte forma: 1) **1/4 (um quarto)** para o herdeiro **ANTONIO DINALMO BARBOSA**, CI/RG 9.516.808-SSP/SP, CPF 684.357.468-87, brasileiro, eletricitista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/10/1978, com **BENEDITA APARECIDA DE GODOI BARBOSA**, CI/RG 14.347.798-SSP/SP, CPF 320.803.418-04, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 119, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP; 2) **1/4 (um quarto)** para a herdeira **MARIA HELENA BARBOSA PASCHOALINI**, CI/RG 11.850.122-7-SSP/SP, CPF 054.244.208-69, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 15/09/1984, com **ÉZIO PASCHOALINI**, CI/RG 7.980.130-SSP/SP, CPF 950.301.318-68, brasileiro, industrial, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, nº 41, Jardim Heloisa Maria, Santa Isabel/SP; 3) **1/4 (um quarto)** para o herdeiro **MARCOS ANTONIO BARBOSA**, CI/RG 18.990.542-SSP/SP, CPF 082.185.248-51, brasileiro, autônomo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/12/1984, com **ROSANA DE OLIVEIRA BARBOSA**, CI/RG 15.314.033-SSP/SP, CPF 054.244.428-38, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 127, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP; e 4) **1/4 (um quarto)** para o herdeiro **MARCELO BARBOSA**, CI/RG 23.372.163-0-SSP/SP, CPF 142.591.948-01, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisca de Paula, nº 850, Vila Carrão,

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL REGISTRO DE IMÓVEIS
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO MUNICÍPIOS
MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS ARUJÁ - IGARATÁ
12.023 | 02 | 03F | 04/05/2016 | 1201963310000000317825220 - SANTA ISABEL

São Paulo/SP. (Documento protocolado sob nº 125.086, em 26/04/2016).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

AV.10 - 12.023.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL.

Santa Isabel/SP, em 30 de março de 2022.

Por certidão, expedida pela 4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, São Paulo/SP, Processo Digital nº 1005094-22.2022.8.26.0007, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, de 16 de março de 2022, nos termos do artigo 828 da Lei 13.105/2005, é feita a presente averbação para constar que foi distribuída em 07/03/2022, Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: DINARIPAY SECURITIZADORA S/A., CNPJ 31.252.860/0001-46 como exequente; e MEGA BRASIL LOG EIRELI, CNPJ 09.346.944/0001-90 e o proprietário MARCELO BARBOSA, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9) como executados, cujo valor da causa é de R\$ 427.910,34 (Protocolo nº 150.424, de 17/03/2022, com reingresso em 25/03/2022).

Escrevente _____ (Ludmila Seifert Xavier de Ávila).

1201963310000000317825220.

Av.11 - 12.023.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 03 de junho de 2022.

Por requerimento de 30/05/2022, certidão de 25/05/2022 expedido pela 9ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo/SP, e nos termos do artigo 828, da Lei 13.105/15, é feita a presente averbação para constar que foi DISTRIBUÍDA em 07/04/2022, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DUPLICATA, sob o nº 1008590-37.2022.8.26.0564, em que são partes: exequente MBGA SECURITIZADORA S/A., CNPJ 36.062.642/0001-62, e executados MEGA BRASIL LOG EIRELI, CNPJ 09.346.944/0001-90, e o proprietário MARCELO BARBOSA, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9), cujo valor da causa é de R\$ 116.129,71 (cento e dezesseis mil e cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos). (Protocolo nº 151.681 de 30/05/2022).

Escrevente, _____ (Laís Gema Baltar de Oliveira)

120196331000000032492822H

Av.12 - 12.023.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 09 de agosto de 2022.

Por requerimento de 04/08/2022, e Certidão expedida em 04/05/2022 pela 3ª Vara Cível do Foro Regional II Itaquera São Paulo/SP, nos termos do artigo 828, da Lei 13.105/15, é feita a presente averbação para constar que foi DISTRIBUÍDA em 27/04/2022, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob o nº 1004390-94.2022.8.26.0011, em que são partes: exequente INVESTCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ 22.406.927/0001-69 e

(continua no verso)

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
12.023	02	03V	9/8/2022	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

executados MEGA BRASIL LOG EIRELI, CNPJ 09.346.944/0001-90 e o proprietário **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9), cujo valor da causa é de R\$ 18.799,55. (Protocolo nº 152.827 de 05/08/2022).

Escrevente _____ (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963310000000331304224

Av.13 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 23 de setembro de 2022.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202209.1913.02358336-IA-700, de 19/09/2022, expedido pelo Cadastro Nacional de Indisponibilidade - CNI, processo nº 10018544220205020612 do solicitando pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Município de São Paulo/SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9). (Protocolo nº 153.657 de 20/09/2022).

Escrevente _____ (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963G1000000033572922Q

Av.14 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 23 de janeiro de 2023.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202301.1814.02518039-IA-050, de 18/01/2023, expedido pelo Cadastro Nacional de Indisponibilidade - CNI, processo nº 10106527220228260007 da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera, Comarca de São Paulo/SP foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9). (Protocolo nº 155.538 de 19/01/2023).

Escrevente _____ (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963G10000000348046231

Av.15 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 05 de julho de 2023.

Por **INDISPONIBILIDADE**, protocolo nº 202306.2720.02780061-IA-430, de 27/06/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, processo nº 10007514120225020608 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF nº 142.591.948-01, já qualificado (R.9). (Protocolo nº 157.977 de 29/06/2023).

Escrevente _____ (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963G1000000036533823R

Av.16 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 19 de julho de 2023.

Por protocolo de indisponibilidade nº 202307.1122.02805688-IA-540, de 11/07/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB,

(continua na ficha 4)

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
12.023	02	04F	19/7/2023	12019-6

processo nº 10013693820215020602 do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01 (R.09). (Protocolo nº 158.228 de 12/07/2023).

Escrevente (Assinatura) (Andressa Lucena Santos).
1201963G1000000036692823F.

Av.17 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 28 de setembro de 2023.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202309.2110.02940000-IA-900, de 21/09/2023, expedido pela Cadastro Nacional de Indisponibilidade - CNI, processo nº 10009730620225020609 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9). (Protocolo nº 159.855 de 25/09/2023).

Escrevente (Assinatura) (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963G1000000037545823L

Av.18 - 12.023.

PENHORA - ONLINE.

Santa Isabel/SP, em 27 de novembro de 2023.

Por certidão de penhora "online" nº PH000492727, de 22/11/2023, expedida pela 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos de **execução trabalhista**, número de ordem 1000751-41.2022.5.02.0608 e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como **exequente** **GIL MARIO GOMES ROCHA**, CPF 173.677.078-09 e como **executados**: **MEGA BRASIL LOG LTDA.**, CNPJ 09.346.944/0001-90, e o **proprietário** **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.4/AV.7/R.9), cujo valor da dívida é de R\$ 38.564,30 (trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), foi **PENHORADO 25% do imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário **MARCELO BARBOSA**. (Protocolo nº 160.885 de 22/11/2023).

Escrevente (Assinatura) (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963G1000000038109623V

Av.19 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 14 de fevereiro de 2024.

Por comunicado de **indisponibilidade**, protocolo nº 202402.0509.03145998-IA-030, de 05/02/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, processo nº 10015359720225020614 do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi

(continua no verso)

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
12.023	02	04V	14/2/2024	12019-6

determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF nº 142.591.948-01, já qualificado (R.04/R.09). (Protocolo nº 162.207 de 06/02/2024).-----

Escrevente _____ (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).
-----1201963G1000000038943324P

Av.20 - 12.023.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 22 de fevereiro de 2024.

Por certidão expedida em 30/01/2024 pela 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Paulo/SP, nos termos do artigo 828, da Lei 13.105/15, é feita a presente averbação para constar que foi **DISTRIBUÍDA** em 30/01/2024, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - OBRIGAÇÕES**, sob o nº 101169-49.2024.8.26.0100, em que são partes: **Exequentes MARINO INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, CNPJ 28240255000140 e **executado: MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, cujo valor da causa é de R\$ 537.219,46 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e dezenove reais e noventa e quarenta e seis centavos). (Protocolo nº 162.364 de 16/02/2024).-----

Escrevente _____ (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).
-----1201963G1000000039019824C

Av.21 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 11 de abril de 2024.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202404.0410.03251157-IA-680, de 04/04/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, processo nº 10011646020225020606 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9). (Protocolo nº 163.279 de 05/04/2024).-----

Escrevente _____ (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).
-----1201963G1000000039550624M

Av.22 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 20 de maio de 2024.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202405.1409.03326964-IA-060, de 14/05/2024, expedido pelo Cadastro Nacional de Indisponibilidade - CNI, processo nº 10005090320225020602, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF nº 142.591.948-01, já qualificado (R.9). (Protocolo nº 163.998 de 15/05/2024).-----

Escrevente _____ (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).
-----1201963G1000000039995224D

Av.23 - 12.023.

(continua na ficha 5)

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
12.023	02	05F	28/6/2024	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

PENHORA - ONLINE.

Santa Isabel/SP, em 28 de junho de 2024.

Por certidão de penhora "online", nº PH000520928, de 24/06/2024, expedida pela 9ª Vara do Trabalho da Zona Leste - São Paulo/SP, nos autos de execução trabalhista, número de ordem 1000973-06.2022.5.02.0609 e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como exequente **MARCELO OLIVEIRA DA ROCHA**, CPF 386.053.318-52 e executado o proprietário **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.4/R.9), cujo valor da causa é de R\$ 11.598,41 (onze mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) foi **PENHORADO 25% do imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário **MARCELO BARBOSA**. (Protocolo nº 164.738 de 24/06/2024).

Escrevente _____ (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).

1201963G10000000404714243

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização simples por
em www.registratrab.sp.gov.br